Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 304/14
Data: 19/02/14 Hora: 08:40
Ofício: _____
Aprovado na 3ª SO, realizada
em 18.02.14 S/ adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 049 / 2014

Assunto: Regulamentação de Malha Viária

Bertioga, 18 de FEVEREIRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A regulamentação da malha viária de nossa cidade, incluindo as travessas, se faz necessário para que possamos ter uma maior e melhor mobilidade.

No Bairro do Indaiá, existe uma travessa (mapa de localização em anexo) que faz ligação entre o Caminho do Capão e a Rua Manoel Mendes Ventura (Aprovada 291) e que se enquadra perfeitamente no disposto nesta indicação.

Isto posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade para que seja providenciada a topografia e o alinhamento da referida travessa conforme processo nº 05597/99 com o posterior e correspondente Decreto de oficialização da referida via, incorporando-a ao sistema viário de nosso município.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Diretoria de Trânsito e a Procuradoria do Município de Bertioga, dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

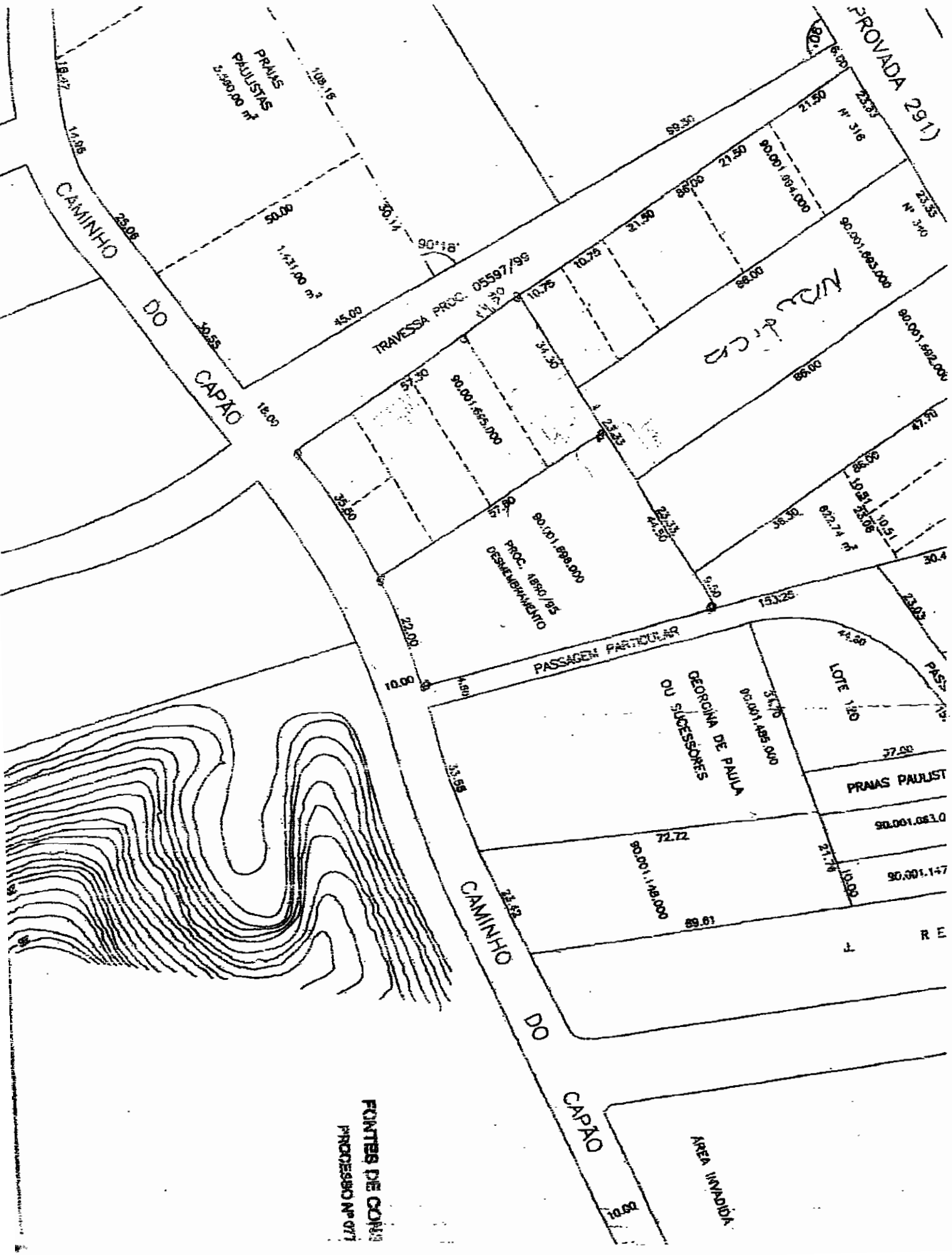
PROVADA 291)
PRAIAS PAULISTAS
CAMINHO DO CAPÃO
TRAVESSA PROC. 05597/99
90°18'
90.001.694.000
90.001.693.000
90.001.692.000
90.001.695.000
90.001.698.000
PROC. 4890/95 DESMEMBRAMENTO
PASSAGEM PARTICULAR
GEORGINA DE PAULA OU SUCESSORES
90.001.485.000
LOTE 120
PRAIAS PAULIST
90.001.063.0
90.001.147
90.001.148.000
CAMINHO DO CAPÃO
ÁREA INVADIDA
FONTES DE CON
PROCESSO Nº 077